

ANÚNCIO Nº14/2022/BI

Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, IP.

O INIAV, IP torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (Lic.) no âmbito do Projeto POCI-01-0247-FEDER-068922 - INCAFO - Identificação de Castas através da Folha, no âmbito dos Projetos em Copromoção - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT).

1. Tipo e números de Bolsas: 1 Bolsa de Investigação para Licenciado.

Área científica: Ciências Agrárias

2. Requisitos de admissão:

- a) Licenciatura em Engenharia Agronómica, ou Ciências Agrárias ou área afim, com grande capacidade de responsabilidade e experiência demonstrada em Viticultura.
- b) Capacidade e interesse em progredir no ciclo de estudos conducentes ao grau académico ou diploma subsequente ao exigido no concurso.

3. Fatores preferenciais:

- Conhecimentos básicos de ampelografia e fenologia da videira;
- Conhecimentos de Microsoft Office e ferramentas de desenho técnico, ou equivalente;
- Boa capacidade de trabalho em equipa e rigor científico;
- Bom domínio falado e escrito da língua inglesa;
- Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis à execução prática do trabalho de campo requerido muitas vezes sozinho;
- Carta de condução;
- Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

4. Plano de trabalhos:

O futuro investigador integrará a equipa do projeto e colaborará nas tarefas em curso, nomeadamente na colheita de folhas de diferentes variedades de videira instaladas em campo e na captação de imagens, por meio de um qualquer dispositivo comum que seja capaz de capturar imagem (telefone móvel ou digitalizador móvel ou de mesa). As imagens capturadas são,

posteriormente, enviadas para a infraestrutura INCAFO, onde serão processadas por um classificador de variedades. Feita a identificação das variedades, o investigador registará as características associadas à sua identificação, procedendo a diferentes medições que recaem essencialmente ao nível da folha adulta.

5. Legislação e Regulamentação aplicáveis:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

6. Duração da bolsa:

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período de 6 meses, podendo ser prorrogado até ao final do projeto a 30/06/2023.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor mensal da bolsa é de **835,98€/ mês**, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

8. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no INIAV - Pólo de Dois Portos.

9. Orientação Científica: O Bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar Jorge Manuel Martins Cunha e, na sua ausência, pelo Técnico Superior João do Sacramento Andrade Brazão.

10. Documentos a acompanhar a candidatura:

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. Curriculum *vitae* detalhado (datado e assinado) – obrigatório;
2. Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto, Doutor Jorge Manuel Martins Cunha, a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio Nº 14/2022/BI;
3. Duas cartas de recomendação;
4. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas – obrigatório;
5. Declaração sob compromisso de honra referente a condições não comprováveis em documentos oficiais, da disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo e para o cumprimento do horário de funcionamento do Pólo do INIAV, I.P.; Conhecimento e facilidade em se movimentar no terreno (CFMT)
6. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito técnico-científico.

11. Método de seleção e respetiva valoração:

A avaliação dos candidatos obedecerá à seguinte fórmula de valoração:

$$CF = (0,3 \times HA) + (0,2 \times FEP) + (0,1 \times AECM) + (0,2 \times PCIng) + (0,2 \times CFMT)$$

Ou, quando, em caso de empate, os candidatos sejam sujeitos a uma entrevista de seleção

$$CF = (0,3 \times HA) + (0,1 \times FEP) + (0,1 \times AECM) + (0,2 \times PCIng) + (0,1 \times CFMT) + (0,2 \times E)$$

Em que:

HA - Habilitações académicas

FEP - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil

AECM - Avaliação de competências de escrita e carta de motivação

PCIng - Proficiência e conhecimentos em inglês

CFMT - Conhecimento e facilidade em se movimentar no terreno

E – Entrevista de seleção

12. Composição do Júri de seleção:

Presidente do Juri: Investigadora Auxiliar c/ Habilitação Sara Maria de Almeida Lopes Canas

Vogal efetivo : Investigador Auxiliar Jorge Manuel Martins Cunha

Vogal efetivo. Investigador Auxiliar José Manuel Couto Silvestre

Suplente: Técnico Superior João do Sacramento Andrade Brazão

13. Forma de publicitação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Dois Portos.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da publicação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pelo Doutor Jorge Cunha (jorge.cunha@iniav.pt)

14. Forma e apresentação de candidaturas:

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência anúncio **Nº14/2022/BI**. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

15. Prazo de apresentação de Candidaturas:

O prazo de apresentação de candidatura decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

16. Mais informação

Mapa de localização.



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

